

## Câmara Municipal de Jundiaí

## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

973

PESAR pelo falecimento do Sr. ANTONIO GEROMEL.

DEFIRO OFICIE-SE LIDE GUILLE Presidente 03 DEZ 2002 of PR 12/02/20

No último dia 29 de novembro ficamos por demais tristes com a notícia do falecimento do Sr. ANTONIO GEROMEL, pessoa bastante conhecida e estimada na comunidade jundiaiense.

Vale lembrar, com muita honra, que o Sr. Geromel, como era carinhosamente chamado, foi Secretário Municipal de Administração, no período de 1994 a junho de 1998, e Secretário Municipal de Recursos Humanos, de julho de 1998 a 2000, exercendo suas atividades laborais com muita dignidade e profissionalismo, desenvolvendo projetos de suma importância para a Administração Municipal e para os servidores públicos.

Casado com a querida Sra. Anna Aparecida Osti Geromel, Coordenadora da Pastoral da Mulher/Sociedade Maria de Magdala, formavam um formidável casal, amantes da música popular e regional, não sendo demais citar que essa parceria resultou na composição do hino do centenário do tradicional Grêmio Recreativo da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Solidário que era, dedicou toda a sua vida às causas filantrópicas, em especial ao Lions Clube Jundiaí Oeste, do qual foi Presidente, sendo que, por toda a sua dedicação à Terra de Petronilha, como se fosse a sua cidade natal,



## Câmara Municipal de Jundiaí

## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA №

973 - fls. 2

e por todos os seus trabalhos desenvolvidos no Município, foi agraciado, por esta Edilidade, com o Título de Cidadão Jundiaiense, no ano de 2001.

Nesta oportunidade não poderíamos deixar de citar, com muita mágoa, que a sua ausência está a produzir em todos um vácuo de difícil preenchimento, especialmente nos familiares e muitos amigos que seu carisma conquistou, cumprindo, pois, a esta Casa de Leis o dever de expressar os seus mais profundos sentimentos em tão sensível e delicado momento.

Por isso,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. ANTONIO GEROMEL, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 03/12/02

ANA TONELLI